



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2024

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **6ª sessão plenária ordinária de 2024 a ser realizada no dia 22/08/2024 às 09:00h de forma presencial** na Casa da Rosa, localizada no endereço: Rua Flor de Cactus, Bairro Feu Rosa, ao lado da Escola E.E.E.F.M. Antônio Engracio da Silva.

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);
- II. Aprovação da ata de julho.

ORDEM DO DIA:

- I. Exposição dos Aspectos Técnicos do Projeto Homem que é Homem;

Informes:

Sugestão de temas para a próxima reunião itinerante que será realizada no CRAMVIS em outubro de 2024.

Contamos com a presença de todas vocês.

Atenciosamente,


Rosana Fagundes
Secretária Adjunta
Matrícula: 49865
SEPPOM/PMS

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 22/08/2024 - LOCAL: CASA DA ROSA

REPRESENTAÇÃO			NOMES	ASSINATURA
SEPPOM	TITULAR		Rosana Lilian Fagundes	<i>LF</i>
SEPPOM	SUPLENTE		Jussara Abreu Silva	
SESA	TITULAR		Luana da Cruz Gallo Bernardi	<i>Luana Gallo</i>
SESA	SUPLENTE		Eliane Magalhães de Souza	
SEDU	TITULAR		Juliana Melo Rodrigues Lucas	<i>J. Lucas</i>
SEDU	SUPLENTE		Ednara Araújo Nepomuceno	
SEDIR	TITULAR		Noemi Dandara Rangel Monteiro	
SEDIR	SUPLENTE		Jocilene Basso da Silva	<i>Jocilene Basso da Silva</i>
SEDEP	TITULAR		Kezia Alice dos Prazeres Pinto	
SEDEP	SUPLENTE		Edilania Saiter Coutinho de Oliveira	
SEMAS	TITULAR		Walquiria Rodrigues	
SEMAS	SUPLENTE		Alexandra Maria Vieira Rangel	
SEDES	TITULAR		Monica Moreira Lucas Constantino	<i>Monica</i>
SEDES	SUPLENTE		Luiza Alves Ribeiro do Nascimento	
SEHAB	TITULAR			
SEHAB	SUPLENTE		Gleide dos Santos Oliveira da Silva	
SETER	TITULAR		Viviane Marins Barbosa	
SETER	SUPLENTE		Elciene Cezário Magalhães	<i>EC</i>
SEAP	TITULAR		Gabriela Gabriel de Almeida Matos	
SEAP	SUPLENTE		Vereni Will Duarte	

PODER PÚBLICO

COMMIUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESEANÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 22/08/2024 - LOCAL: CASA DA ROSA

REPRESENTAÇÃO				NOMES	ASSINATURA
SOCIEDADE CIVIL					
CRC/ES	TITULAR			Derliane de Oliveira Damasceno	
CRC/ES	SUPLENTE			Kelly Cristina Caldeira Falcão	
AMUS	TITULAR			Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos	<i>Eusabeth Vasconcelos</i>
AMUS	SUPLENTE			Renata Segóvia Ferreira	
SINTRACONST	TITULAR			Maria de Fátima G. da Rocha Moraes	
SINTRACONST	SUPLENTE			Maria Elizabeth Brun Santos	
SINDSAÚDE	TITULAR			Maria do Carmo Balduino	
SINDSAÚDE	SUPLENTE			Edinalva Vidal	<i>Edinalva Vidal</i>
SINDIUPES	TITULAR			Fabia Maria Duarte de Abreu	<i>Fabia Duarte de Abreu</i>
SINDIUPES	SUPLENTE			Beatriz Ferreira Cezar	
APRUMUS	TITULAR			Creuza Costa Viana	<i>Creuza Costa Viana</i>
APRUMUS	SUPLENTE			Paula Carlos Ribeiro	
CASA DA MULHER	TITULAR			Sandra Regina Bezerra Gomes	
CASA DA MULHER	SUPLENTE			Silvana da S. Cerqueira	
FAMS	TITULAR			Romilda Morozesky	
FAMS	SUPLENTE			Rizia de Cassia do Amaral Gomes	
IDEVES	TITULAR			Maria Aparecida Ferreira Pinto	<i>Maria Aparecida Ferreira Pinto</i>
IDEVES	SUPLENTE			Janine de Almeida Lourenço	
OAB - 17º Sessão	TITULAR			Caroline Ramos Barbosa	



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

1 ATA DA ____ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024 DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

3 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
4 quatro, reuniram-se as conselheiras, abaixo relacionadas, de forma
5 presencial. A Presidenta Rosana Lilian Fagundes iniciou a reunião às nove
6 horas e trinta e sete minutos, com dez instituições representadas e dez
7 conselheiras presentes, sendo elas: **Sociedade Civil Organizada: (AMUS)**
8 Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos; **(SINDSAÚDE)** Edinalva
9 Vidal; **(SINDIUPES)** Fabia Maria Duarte de Abreu; **(IDEVES)** Maria Aparecida
10 Ferreira Pinto, **(APRUMUS)** Creuza Costa Viana; **Poder Público: (SEPPOM)**
11 Rosana Lilian Fagundes; **(SESA)** Luana da Cruz Gallo Bernardi; **(SEDU)**
12 Juliana Melo Rodrigues Lucas; **(SEDES)** Mônica Moreira Lucas Constantino,
13 **(SETER)** Elciene Cezário Magalhães; **Convidadas:** Heloísa Campos, Joceli de
14 Andrade Rodrigues, Patrícia Correa dos Reis e Maura Rosa. As conselheiras
15 que representam o Conselho Regional de Contabilidade - CRC apresentaram a
16 justificativa de ausência com antecedência e pelo e-mail do conselho.
17 Constatado o quorum para início da reunião ordinária, a Presidenta deu
18 início a reunião informando que, nesta oportunidade, será exposta,
19 basicamente, a apresentação que foi preparada pelas servidoras que atuam
20 no projeto "Homem que é Homem", bem como a apresentação, às conselheiras,
21 do Equipamentos que a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
22 possui, denominado "Casa da Rosa" que é um local para a realização de
23 cursos e empreendedorismo e está disponível para as mulheres serranas.
24 Informou ainda que, a próxima reunião ordinária será realizada na sala do
25 conselho, no entanto, a reunião de outubro será realizada no Centro de
26 Referência em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (CRAMVIS). A
27 ata foi aprovada por todas as conselheiras que estiveram presentes na
28 reunião ordinária do mês de julho de 2024. Após, foi posto em debate, com
29 as demais conselheiras sobre os impedimentos que estão sendo impostos às
30 ações da Prefeitura tendo em vista o período eleitoral e os reflexos
31 destas proibições e a atuação de algumas conselheiras que são candidatas

32 no município e se tal situação poderia interferir nas ações do COMMUS de
33 forma a surgir alguma ilegalidade, seja pra conselheira ou para o próprio
34 conselho. Desta forma, foi informado que as conselheiras indicadas pelo
35 poder público são afastadas de seus cargos e tal ação impede a mesma de
36 continuar participando das reuniões como representantes do poder público,
37 no entanto, o mesmo não acontece com as conselheiras que são
38 representantes da sociedade civil e, atualmente, três conselheiras se
39 candidataram ao cargo de vereadora no município, então foi solicitada a
40 realização de uma votação dentre as seguintes opções apresentadas: 1- Que
41 seja enviada, pelo COMMUS, que a instituição representada encaminhe às
42 reuniões apenas o suplente, durante o período eleitoral. 2 - O afastamento
43 das conselheiras que são candidatas no município. Após longo debate entre
44 as conselheiras, por meio de uma votação aberta e por decisão da maioria
45 das presentes, ficou definido que deverá ser realizada uma recomendação às
46 instituições de afastamentos das conselheiras que são candidatas à cargo
47 político no município, devendo ser conduzida às reuniões a conselheira
48 suplente. Após, passou-se a apresentação do primeiro ponto da pauta, que
49 versa sobre a "Exposição dos Aspectos Técnicos do Projeto Homem que é
50 Homem", no qual as técnicas responsáveis utilizaram slides para a
51 apresentação e expuseram que no ano de 2017, teve início um processo de
52 expansão do Projeto "Homem que é Homem" para os municípios do Estado, por
53 meio do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do
54 Espírito Santo (PCES) e as prefeituras dos municípios. Além da Serra, o
55 projeto já foi implantado em outros 22 (vinte e dois) municípios. O
56 Projeto "Homem que é Homem" foi lançado em 2015, sendo idealizado por
57 psicólogas e assistentes sociais da PCES, contribuindo para a redução do
58 índice de reincidência de violência contra a mulher no Estado do Espírito
59 Santo. O objetivo é buscar a reflexão e responsabilização para homens
60 autores de violência doméstica e familiar. A proposta é trabalhar com
61 esses homens a desconstrução de valores machistas e comportamentos
62 violentos, a fim de contribuir com a redução do índice de reincidência de

63 violência doméstica e familiar contra a mulher, em congruência com a Lei
64 Maria da Penha. No programa "homem que é homem" os agressores que foram
65 denunciados nos Distritos Policiais de Atendimento à Mulher são convocados
66 a participar de um ciclo de palestras com temas voltados para a
67 desconstrução de ideias sexistas e machistas, a fim de estimular formas
68 pacíficas de lidar com os conflitos. As reuniões acontecem uma vez por
69 semana e totalizam oito encontros, incluindo o de apresentação do projeto
70 e palestra sobre a Lei Maria da Penha que acontecem no primeiro encontro.
71 Esses homens participam de encontros organizados por uma equipe
72 psicossocial da SEPPOM (Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres).
73 Os temas abordados contemplam relações de gênero, formas pacíficas de
74 lidar com os conflitos, identificação e reflexão a respeito das violências
75 nas relações, bem como aspectos relativos à relação familiar, propondo
76 pensar o espaço subjetivo ocupado na família como um lugar democrático de
77 convivência. Após, a Presidenta agradeceu a presença das conselheiras,
78 dando encerramento a essa reunião às 11 (onze) horas e 50 (cinquenta)
79 minutos. Eu Lorena Pimentel Lovatti, secretária executiva do COMMUS,
80 redigi a presente ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada
81 por mim e pela presidência do conselho.

82

83 Serra - ES, 02 de setembro de 2024.

84

85

86 Rosana Lillian Fagundes

87 Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.

88

89

90 Lorena Pimentel Lovatti

91 Secretária Executiva.